



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1021965-45.2017.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Cgs Construção e Comércio Ltda e outros**
Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Juiz de Direito: Dr. **Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues**

Vistos.

Digam todos os interessados e por fim o Ministério Público sobre a pretensão de fls. 4328/4334.

Manifestem-se também sobre os Embargos de Declaração de fls. 4349/4351, na mesma ordem, nos termos do art. 1.023, §2º, CPC.

Anote-se no sistema o procurador de fl. 4366.

Compareceu em Juízo advogada do Banco Santander S.A. reiterando o pedido de fls. 4349/4351. A decisão supra já estava minutada, aguardando a assinatura. Após voltem conclusos para decidir todos os incidentes.

Intime-se.

São José do Rio Preto, 12 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**